



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SEPLAG - www.planejamento.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Unidade Gestora: DCGSITIC

Processo de Compras nº 1501561 0014/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8000027/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO (LOTE 03), QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Mediante o presente instrumento, e com fundamento no § 8º do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93, O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG –

CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Secretária de Estado, Sra. **LUISA CARDOSO BARRETO**, CPF nº 012.158.826-29, vem apostilar o Contrato nº 8000027, cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP MULTISSERVIÇOS, de serviços de valor adicionado e de serviço de trânsito e acesso à internet, além de fornecimento de informações para a administração integrada do contrato, referente ao **Lote 03**, celebrado com a **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo - Parte 2 ED. Estação Tel. Centro, Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO

- A solicitação da CONTRATADA (SEI nº 29927287), em 06 de maio de 2021, para a aplicação do reajuste, nos termos e prazos constantes da Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste;
- Que as despesas decorrentes das alterações constantes deste Termo de Apostila, daqueles que realizem atividades de interesse do Estado de Minas Gerais, correrão a conta de recursos das instituições (dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 23.751/2020 e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020) indicadas quando do Termo de Participação e emissão da Ordem de Serviço (OS):
 - a) Das secretarias de Estado, órgãos autônomos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - b) Dos demais órgãos e entidades que façam a adesão à Rede nos termos do Decreto Estadual nº 45.006/2009 e que estejam submetidos ao regime de licitações e contratos definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- A solicitação no Portal de Compras nº 0004378 e no SEI/MG no SEI/MG - Memorando nº 12/2021 (SEI nº 29927402), da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de TIC-DCGSITIC, gestora do contrato da REDE IP MULTISSERVIÇOS para que o Contrato seja reajustado e,
- A Nota Técnica nº 69 (SEI nº 30185278) com a justificativa e a apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações-IST;

RESOLVE:

Fica reajustado, a partir de 01 de junho de 2021 até o término da vigência contratual, o valor da prestação do serviço da REDE IP MULTISSERVIÇOS, com base na Cláusula Quarta - Do Reajuste do contrato original, no qual consta a viabilidade do reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações-IST, no percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) - referência de apuração do índice de março/2020 a março/2021, conforme data da proposta apresentada.

O valor do Termo de Apostila a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 228.372,96** (duzentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), sobre o valor quantitativo estimado no contrato e considerando o período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência contratual, passando o valor global dessa data até o final de sua vigência a ser de **R\$ 1.828.763,52** (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo abaixo:

LOTE 03 - PORTAL DE COMPRAS LOTE II - PORTAL REDE GOVERNO CONTRATO N° 800027								
IST MARÇO 2021/ MARÇO 2020 (mês de referência da proposta)								
14,27%								
VELOCIDADE		A	B	A x B	C	A + B	D	A x C
		QUANT. ESTIMADA	PREÇO BÁSICO (PB) 2020	QUANT. X PREÇO BÁSICO (PB)	PREÇO DO REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT X PREÇO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.06.2021	QUANT. x PREÇO DO REAJUSTE
512 Kbps	urbano		R\$ 184,77	R\$ 0,00	R\$ 26,37	R\$ 211,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 317,28	R\$ 0,00	R\$ 45,28	R\$ 362,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 277,15	R\$ 0,00	R\$ 39,55	R\$ 316,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 475,92	R\$ 0,00	R\$ 67,91	R\$ 543,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 332,58	R\$ 0,00	R\$ 47,46	R\$ 380,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 571,10	R\$ 0,00	R\$ 81,50	R\$ 652,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 Mbps	urbano	6	R\$ 257,76	R\$ 1.546,56	R\$ 36,78	R\$ 294,54	R\$ 1.767,24	R\$ 220,68
	rural		R\$ 472,53	R\$ 0,00	R\$ 67,43	R\$ 539,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 386,64	R\$ 0,00	R\$ 55,17	R\$ 441,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 708,79	R\$ 0,00	R\$ 101,14	R\$ 809,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 463,96	R\$ 0,00	R\$ 66,21	R\$ 530,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 850,55	R\$ 0,00	R\$ 121,37	R\$ 971,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 Mbps	urbano	6	R\$ 328,28	R\$ 1.969,68	R\$ 46,85	R\$ 375,13	R\$ 2.250,78	R\$ 281,10
	rural	1	R\$ 563,69	R\$ 563,69	R\$ 80,44	R\$ 644,13	R\$ 644,13	R\$ 80,44
	urbano		R\$ 492,42	R\$ 0,00	R\$ 70,27	R\$ 562,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 845,53	R\$ 0,00	R\$ 120,66	R\$ 966,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 590,90	R\$ 0,00	R\$ 84,32	R\$ 675,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.014,64	R\$ 0,00	R\$ 144,79	R\$ 1.159,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Mbps	urbano	12	R\$ 473,37	R\$ 5.680,44	R\$ 67,55	R\$ 540,92	R\$ 6.491,04	R\$ 810,60
	rural	3	R\$ 812,84	R\$ 2.438,52	R\$ 115,99	R\$ 928,83	R\$ 2.786,49	R\$ 347,97
	urbano		R\$ 710,05	R\$ 0,00	R\$ 101,32	R\$ 811,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.219,26	R\$ 0,00	R\$ 173,99	R\$ 1.393,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 852,06	R\$ 0,00	R\$ 121,59	R\$ 973,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.463,11	R\$ 0,00	R\$ 208,79	R\$ 1.671,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 Mbps	urbano	5	R\$ 527,30	R\$ 2.636,50	R\$ 75,25	R\$ 602,55	R\$ 3.012,75	R\$ 376,25
	rural	1	R\$ 905,44	R\$ 905,44	R\$ 129,21	R\$ 1.034,65	R\$ 1.034,65	R\$ 129,21
	urbano		R\$ 790,95	R\$ 0,00	R\$ 112,87	R\$ 903,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.358,16	R\$ 0,00	R\$ 193,81	R\$ 1.551,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 949,14	R\$ 0,00	R\$ 135,44	R\$ 1.084,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.629,79	R\$ 0,00	R\$ 232,57	R\$ 1.862,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 Mbps	urbano	25	R\$ 650,34	R\$ 16.258,50	R\$ 92,80	R\$ 743,14	R\$ 18.578,50	R\$ 2.320,00
	rural		R\$ 1.192,24	R\$ 0,00	R\$ 170,13	R\$ 1.362,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 975,51	R\$ 0,00	R\$ 139,21	R\$ 1.114,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.788,36	R\$ 0,00	R\$ 255,20	R\$ 2.043,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	urbano		R\$ 1.170,61	R\$ 0,00	R\$ 167,05	R\$ 1.337,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.146,03	R\$ 0,00	R\$ 306,24	R\$ 2.452,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 Mbps	urbano	2	R\$ 671,07	R\$ 1.342,14	R\$ 95,76	R\$ 766,83	R\$ 1.533,66	R\$ 191,52
	rural		R\$ 1.230,24	R\$ 0,00	R\$ 175,56	R\$ 1.405,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.006,60	R\$ 0,00	R\$ 143,64	R\$ 1.150,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 1.845,36	R\$ 0,00	R\$ 263,33	R\$ 2.108,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	urbano		R\$ 1.207,92	R\$ 0,00	R\$ 172,37	R\$ 1.380,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	rural		R\$ 2.214,43	R\$ 0,00	R\$ 316,00	R\$ 2.530,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE LINKS		61		R\$ 33.341,47			R\$ 38.099,24	R\$ 4.757,77
PERÍODO 48 MESES				R\$ 1.600.390,56			R\$ 1.828.763,52	R\$ 228.372,96

1. DA BAIXA DO SALDO EXECUTADO

Fica determinada a baixa do saldo executado do contrato em **R\$ 173.098,39** (cento e setenta e três mil noventa e oito reais e trinta e nove centavos), conforme o relatório encaminhado pela Unidade Gestora de Serviços - UGS, faturamento até abril/2021 (SEI nº 30219295).

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 02/06/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30114764** e o código CRC **30D94CBE**.



Referência: Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 30114764